KYOMI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF n° 51.628.065/0001-17 ("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024

---

1. HORA, DATA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela administradora do Fundo, MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi enviado em 06 de dezembro de 2023 ("Edital de Convocação"), nos termos do Art. 72, §4º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme alterada.

3. PRESENÇA: (i) os representantes legais da MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12 ("Administradora") na qualidade de Presidente e Secretário; e (ii) os cotistas titulares de 27,78% (vinte e sete vírgula setenta e oito por cento) das cotas emitidas e em circulação do Fundo ("Cotistas Presentes"), conforme apuração das manifestações de votos.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Vinicius da Silva Pinto ("Presidente") e secretariada pela Sra. Vivian Medeiros ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2023; e (b) autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes, detentores da totalidade das cotas do Fundo, após estudos e debates sobre a matéria constante na ordem do dia, aprovam, sem qualquer restrição ou ressalva:

6.1. As contas e demonstrações financeiras auditadas do Fundo, que compreendem a demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

Vinicius da Silva Pinto
Presidente

Vivian Medeiros
Secretária